



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

OFÍCIO CIRCULAR Nº 24/2020/PRPG/UFG

Processo nº 23070.028788/2020-42

Goiânia, 25 de junho de 2020.

Aos Diretores de Unidades Acadêmicas e Coordenadores dos Cursos de Especialização da UFG

Assunto: Orientações quanto aos novos procedimentos para a solicitação de emissão de certificados *Lato sensu*

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23070.028788/2020-42.

Prezados,

Com vistas à otimização do processo para a emissão de certificados dos cursos de especialização, a Diretoria Geral de Pós-Graduação *Lato sensu* e a Coordenação de Assuntos Acadêmicos da PRPG/UFG informam os novos procedimentos a serem adotados pelas coordenações:

1. A solicitação de emissão do certificado deve ser encaminhada à PRPG/UFG, pelo SEI, por meio do processo Pós-graduação *Lato Sensu*: Registro de Certificado. Ressaltamos que o processo é individual, devendo ser aberto, portanto, um para cada estudante.

2. Deverão ser anexados ao processo:

a) Documento interno - Tipo do Documento: Emissão de Certificado de Especialização (Formulário), que deverá ser assinado eletronicamente pela coordenação do curso;

b) Documentos externos:

- Histórico Escolar emitido pelo sistema SISPG e assinado eletronicamente pela coordenação do curso, por meio de declaração de assinatura (via Despacho incluído no processo);
- Declaração de quitação de débitos com a Biblioteca/UFG (nada consta);
- Comprovante de quitação da taxa de emissão de certificado, com exceção dos cursos isentos do pagamento. A coordenação do curso deve contactar a PROAD para obter as orientações quanto à emissão deste documento.

3. Cabe à Coordenação do curso de especialização a responsabilidade pela conferência das informações cadastradas no Sistema de Registro Acadêmico com a documentação de identificação apresentada pelo aluno.

A partir da adoção dos novos procedimentos, não será necessário anexar ao processo o(s) documento(s) de identificação, o diploma de graduação e o certificado rascunho. Destacamos que a UA/UAE/Órgão proponente é responsável pela guarda documental, referente ao Assentamento individual do aluno (Dossiês do aluno), de acordo com o prazo e a destinação regulamentados na Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, bem como pelo cumprimento das exigências dispostas na Resolução que normatiza a Pós-Graduação *Lato sensu* da UFG e pela conferência das informações cadastradas no Sistema de Registro Acadêmico.

Os procedimentos para a emissão da 2ª via do certificado de especialização também foram alterados. O discente egresso deverá peticionar o requerimento no ambiente de Peticionamento Eletrônico, por meio do processo Pós-graduação Lato Sensu: Emissão de segunda via de Certificado e anexar os documentos: Requerimento de 2ª via de certificado, comprovante de pagamento da taxa de 2ª via e, caso o discente egresso tenha mudado de nome, cópia do documento de identificação oficial atualizado. Como alternativa, o procedimento também poderá ser realizado pela Coordenação/Secretaria responsáveis.

O tutorial com as devidas orientações para o solicitação de emissão de certificado de especialização (1ª e 2ª vias) está disponível na página da PRPG, no menu da Coordenação de Assuntos Acadêmicos (CAA > Certificados de Especialização) e consta anexo a este Ofício (1408019).

Solicitamos às UA/UAE/Órgãos a gentileza de ampla divulgação deste Ofício e a adequação aos novos procedimentos até **31/07/2020**.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Júlia Parente Cardoso, Coordenadora**, em 30/06/2020, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Aline Santos Leite Medrado, Diretora**, em 01/07/2020, às 11:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1403246** e o código CRC **16AAD5BC**.

Avenida Esperança s/n, Alameda Ingá – Quadra B – Edifício B1 – Prédio da Reitoria – Térreo - Bairro Campus Samambaia - Telefone: (62)3521-1163
CEP 74690-900 Goiânia/GO - <https://www.ufg.br/>
protocolo.cidarq@ufg.br